

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

---

**SECRETARIA GERAL**  
**DECRETO 427 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as contidas na Lei Municipal nº2.411, de 13 de setembro de 1994 e na Lei Municipal nº3.920, de 08 de Outubro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam as seguintes pessoas nomeadas para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, eleitas na IX Conferência Municipal do Meio Ambiente, representando os respectivos segmentos, conforme abaixo específico.

**I - Setor Público**

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: Audinil Maringonda Junior

Suplente: Miguel Guilherme Consani Nogueira

b) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Rafael André Ferreira Dias

Suplente: José Sabino de Lemos

c) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Leise Márcia de Moraes Camargo

Suplente: Natalia Braggion Rossi

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Titular: Arnaldo Camilo de Lima

Suplente: Sérgio Luiz Masson da Silva

e) Secretaria Municipal de Planejamento;

Titular: José Carlos Stofaleta Salgueiro

Suplente: Fabrício Simões de Moraes

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Titular: Emilli Zuliani de Assis

Suplente: Marta Regina da Silva Lourenço de Oliveira

g) Câmara Municipal de Rolândia;

Titular: Paulo Sergio de Jesus (Ratolino)

Suplente: André Francisco Mariano Cardoso (Andrezinho da Farmácia)

h) Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Titular: ShiguedyKatto

Suplente: Felipe Favoretto Furlan

i) Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar;

Titular: Silvio Luiz Fachini

Suplente: Fellyppe Thiago Belentani

j) Polícia Ambiental

Titular: Sem indicação

Suplente: Sem indicação

k) Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente do Município de Rolândia.

Titular: Sem indicação

Suplente: Sem indicação

**II - Setor Produtivo****a) Cooperativas agropecuárias;**

Titular: Itamar Ansilheiro – Cocamar Cooperativa Agroindustrial  
Suplente: Fabricio Pires Bastos – Lar Cooperativa Agroindustrial

**b) Sindicatos patronais;**

Titular: Daniel Alfredo Rosenthal (Sindicato rural patronal)  
Suplente: Benedito Miguel Schauff (Sindicato rural patronal)

**c) Sindicatos de trabalhadores ou associações de profissionais liberais ou OAB**

Titular: Mariana da Silva Massei (Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Rolândia - AEAAR)  
Suplente: Karina Elisabeth Lovato do Carmo (Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Rolândia - AEAAR)

**d) Associação Comercial e Industrial de Rolândia - ACIR.**

Titular: Alexandre Martin Martines  
Suplente: Pedro Roberto Bernardy

**III - Terceiro Setor****a) Organizações não governamentais - (ONGs), específicas da área de meio ambiente****Representante 01**

Titular: Francieli Delonghui (Associação Mundo Animal de Rolândia – AMAR)  
Suplente: Gelza Maria Brogiato (Associação Mundo Animal de Rolândia – AMAR)

**Representante 02**

Titular: Adrian Saegesser (Associação Movimento Nossa Terra - AMOTER)  
Suplente: Ronaldo Ferreira (Associação Movimento Nossa Terra - AMOTER)

**b) Outras organizações não governamentais - (ONGs), de caráter filantrópico, educativo ou assistencial;**

Titular: Jacqueline Stefani Maringonda (Grupo Escoteiro Guarani)  
Suplente: Dirce Ely Maihack (Grupo Escoteiro Guarani)

**c) Clubes de Serviço;**

Titular: Eugênio Adalberto Theobald (Rotary Club Rolândia)  
Suplente: Rodrigo Rodrigues das Chagas (Rotary Club Rolândia)

**d) Associações de Moradores;**

Titular: Maria Doroteia Consani (Assoc. de Moradores do bairro São João Batista – Km10)  
Suplente: Alex Santana (Assoc. de Moradores do bairro São João Batista – Km10)

**e) Entidades Religiosas;**

Titular: Satyrio Storbem Filho (Igreja Cristianismo Decidido)  
Suplente: Antônio Castro Vieira (Igreja Matriz São José)

**f) Conselhos Municipais.**

Titular: Rodrigo Emanuel Rodrigues (Conselho Municipal do Plano Diretor - COPLAN)  
Suplente: Vera Lúcia de Araújo (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA)

**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 24 de Novembro de 2023.

***AILTON APARECIDO MAISTRO***

Prefeito Municipal

***AUDINIL MARINGONDA JUNIOR***

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Coordenador da IX Conferência Municipal do Meio Ambiente

**Publicado por:**

Jéssica Rodrigues de Amorim

**Código Identificador:**BC6F4C5F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 28/11/2023. Edição 2907

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>